TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para execução de serviços de topografia com entrega de **Projeto / Levantamento Planialtimétrico Cadastral** em terreno com área total de **30.666,86 m²**, localizado no Bairro Campo Grande, no Município de Jacareí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD N°5027, classe 610.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, visando ao mapeamento topográfico preciso e detalhado de um terreno de **30.666,86 m²** localizado no Bairro Campo Grande, necessário para subsidiar a **construção de uma nova Creche Padrão FNDE – Tipo 1**, garantindo a continuidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais do setor.

3.2- O Levantamento Planialtimétrico Cadastral é peça técnica preliminar indispensável para a elaboração dos projetos de implantação, terraplenagem, drenagem pluvial, contenções, fundações e aprovação junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A ausência do serviço compromete o regular funcionamento das atividades da unidade e o cronograma de expansão de vagas da Educação Infantil no Município.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SUP	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. C/	VALOR TOTAL
1	**Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²**	2356	VB	01	R$8.893,40	**R$8.893,40**
					VALOR TOTAL GERAL	

Especificação Detalhada do Serviço:

Execução de serviços de topografia com acompanhamento de profissional Engenheiro Civil e entrega de **Projeto / Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado** de terreno com área total de **30.666,86 m²** (com até 50% de ocupação), situado no Bairro Campo Grande, em Jacareí/SP, destinado à implantação de nova Creche Padrão FNDE – Tipo 1, executado em conformidade com as normas ABNT NBR 13133 e ABNT NBR 14645, devendo a empresa mapear e cadastrar obrigatoriamente:

- **Perímetro e Divisas:** Levantamento completo do perímetro da área (30.666,86 m²), limites, divisas, cercas, muros, testadas, dimensões lineares, ângulos internos e identificação dos confrontantes;
- **Guias e Sistema Viário:** Mapeamento de guias (meio-fio), sarjetas, calçadas, passeios, rampas e caixa das vias públicas lindeiras ao terreno;
- **Poços de Visita (PVs) e Infraestrutura:** Localização e cadastro de todos os Poços de Visita (PVs), bocas de lobo, caixas de passagem, caixas de inspeção, galerias de águas pluviais e redes de água e esgoto existentes na área e no entorno imediato (com indicação de cotas de tampa e cotas de fundo/geratriz quando acessíveis);
- **Árvores e Vegetação:** Cadastramento de todas as árvores isoladas existentes no terreno (com localização exata e diâmetro aproximado de tronco e copa), bem como a delimitação de maciços arbóreos, vegetação rasteira e eventuais áreas de preservação;
- **Desníveis e Altimetria:** Levantamento altimétrico detalhado de todos os desníveis

naturais e artificiais do terreno, taludes (cristas e pés de talude), platôs, depressões, linhas de drenagem natural, malha de pontos cotados e geração de curvas de nível com equidistância vertical de 0,50 m (ou 1,00 m conforme relevo), permitindo o cálculo preciso de volumes de corte e aterro;

- **Edificações Existentes e Interferências:** Mapeamento completo de todas as edificações existentes na área, benfeitorias, fundações aparentes, ruínas, postes de energia elétrica/iluminação pública, redes aéreas, tubulações aparentes e demais interferências superficiais necessárias ao projeto de implantação;
- **Georreferenciamento:** Amarração das coordenadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (Datum SIRGAS 2000 – Projeção UTM, Fuso 23S);
- **Produtos e Peças Técnicas a Entregar:**

 1) Planta Topográfica Planialtimétrica Cadastral em formato digital editável (.DWG) e em formato .PDF assinado digitalmente, além de 02 (duas) vias impressas e assinadas;

 2) Memorial Descritivo completo da área levantada;

 3) Relatório Fotográfico e cadernetas/relatórios de processamento de campo;

 4) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART – CREA), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT – CAU) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT – CFT), devidamente recolhida e paga pela Contratada.

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- **Local de execução do levantamento de campo (Terreno):** Estr. Teófilo Teodoro Resende, 521 – Bairro Campo Grande, Jacareí/SP.

6.2- **Local de entrega dos projetos e documentos técnicos:** Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação de Jacareí** – Rua Lamartine Delamare, nº 69, Centro, Jacareí/SP, e os arquivos digitais enviados para o e-mail: ugp@sme.edujacarei.sp.gov.br.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou

subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

10.3- Providenciar a emissão e o pagamento da respectiva ART (CREA), RRT (CAU) ou TRT (CFT) referente ao levantamento planialtimétrico cadastral, entregando-a assinada juntamente com as peças técnicas;

10.4- Realizar, sem ônus adicional ao Município, eventuais revisões, correções de cotas ou complementações solicitadas pela fiscalização técnica no prazo de até 10 dias úteis, caso sejam identificadas divergências ou omissões no levantamento.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação, no valor total estimado de R$8.893,40, correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: – 02.05.02.12.365.0004.2438.01.3.3.90.39.00

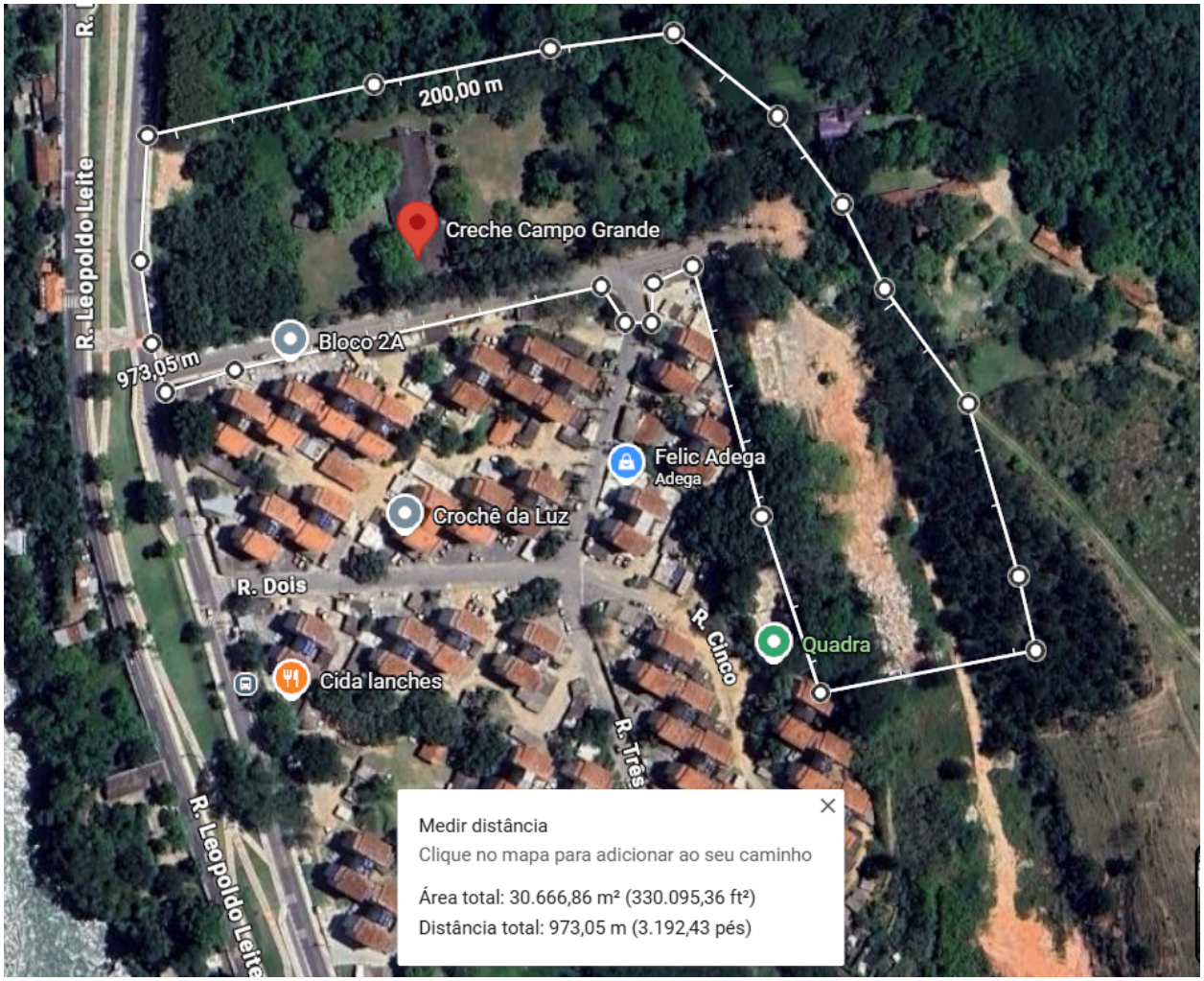
Fonte de Recurso: **01 – TESOURO DIRETO (Recursos Próprios Municipais)**

Jacareí, data da assinatura digital.

Cristiano Aparecido de Ávila Vidal

Assinado digitalmente por Cristiano Aparecido de Ávila Vidal
ND: CN=Cristiano Aparecido de Ávila Vidal, E=cristianovidal@sme.edujacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 11:45:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Cristiano Aparecido de Ávila Vidal
MAt. 30486-1
Assessor


200,00 m
Creche Campo Grande
R. Leopoldo Leite
973,05 m
Bloco 2A
Felic Adega
Adega
Crochê da Luz
R. Dois
R. Cinco
Quadra
Cida lanches
R. Três
R. Leopoldo Leite
Medir distância
Clique no mapa para adicionar ao seu caminho
Área total: 30.666,86 m² (330.095,36 ft²)
Distância total: 973,05 m (3.192,43 pés)